

UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 75.609.123/0001-23

NIRE nº 41.300.078.424

FATO RELEVANTE

A **UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral a realização de sua 23ª (vigésima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, a ser prestada na modalidade de fiança pela subsidiária da Companhia, a Unidas Locadora S.A, (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente). As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, em regime de garantia firme de colocação, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no montante de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 26 de junho de 2026 (“Data de Emissão”). As Debêntures terão vencimento em 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, com amortização em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2032, e a segunda parcela devida na data de vencimento das Debêntures. A remuneração das Debêntures será equivalente a 100% da variação da taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,98% (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 26 de dezembro de 2026, e os demais pagamentos devidos sempre no mesmo dia dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a data de vencimento das Debêntures.

A ata da Reunião do Conselho de Administração, com a íntegra da matéria aprovada no âmbito da Emissão, encontra-se arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.unidas.com.br/>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados, nos termos das regras aplicáveis e pelos canais apropriados, acerca do assunto tratado neste Fato Relevante.

Curitiba, 19 de junho de 2026.

Felipe Melo Franco Abud

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores